



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Palácio Municipal 12 de Outubro

"Buena Terra Missioneira"

Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000

Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270

E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Ordem do Dia da Reunião Ordinária do dia 16 de julho de 2018

Ata nº. 920, da reunião ordinária do dia 02 de julho de 2018.

Mensagem nº 050/2018 de 12 de Julho de 2018, que acompanha o **Projeto de Lei nº 050/2018** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial", no valor de R\$ 112.374,10. Parecer nº 063/2018, favorável a sua votação. Parecer nº 001/2018 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação.

Mensagem nº 051/2018 de 12 de Julho de 2018, que acompanha o **Projeto de Lei nº 051/2018** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial", no valor de R\$ 200.000,00. Parecer nº 064/2018, favorável a sua votação. Parecer nº 002/2018 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação.

Mensagem nº 052/2018 de 12 de Julho de 2018, que acompanha o **Projeto de Lei nº 052/2018** que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial", no valor de R\$ 200.000,00. Parecer nº 065/2018, favorável a sua votação. Parecer nº 003/2018 da Comissão de Temática de Finanças, Orçamento, Serviços Públicos e do Mercosul, favorável a sua votação.

INDICAÇÃO:

Vereador Albenei Carvalho: 1 - Solicita ao Poder Legislativo, revisão da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento em anexo; 2 – Solicita ao Poder Legislativo, revisão do regimento Interno dessa Casa, conforme requerimento em anexo.

Vereador Juarez Cantini: 1 - Solicita ao Poder Executivo que providencie o encasalhamento da Rua João Fagundes que dá acesso à antiga horta, pois nos dias de chuva o acesso fica muito difícil devido ao tráfego de caminhão e do transporte escolar. Necessita com urgência dessa demanda; 2 - Solicita ao Poder Executivo que modifique o Parágrafo Único do Artigo 135 da Lei Municipal 1.576/98 que prevê prazo de 7 anos para exumação, sendo que na Lei Estadual nº 6.503 regularizado pelo Decreto 23.430 em seu Artigo 311 Inciso VI prevê 3 anos para exumação. Recomendo que haja um equilíbrio entre as Leis Municipal e Estadual que seja alterada a Lei Municipal diminuindo de 7 anos para 5 anos. Justifico que o nosso cemitério se encontra com pouco espaço físico e também levando em consideração o lado sentimental dos familiares de não poder colocar junto no mesmo túmulo dos restos mortais de seus familiares em memória; 3 – Solicita que o Poder Executivo estude a possibilidade de conseguir um recurso para melhorar as ruas de nossa cidade desde calçamento até recapeamento pois encontram-se bem danificadas, podendo esse ser através de financiamentos bancários.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:

Nº 019/2018 do Vereador Leomar Ferreira: Solicita ao Poder Executivo que informe a relação de Precatórios (nome e valor) que o Município tem a pagar.

MOÇÃO DE PESAR:

Câmara de Vereadores: Aos familiares de Rafael Gomes.

Correspondências diversas.

Sala das Sessões do Palácio Municipal 12 de Outubro, 16 de julho de 2018.

Verº. Leomar Manoel Ferreira
Presidente
Gabinete do Presidente

"Doe órgãos, Doe sangue: Salve Vidas"